

\*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA De 18 de novembro de 2015

**EMENTA:1)Ata de outubro; 2)Informes; 3)Pauta: Critérios para solicitação de pedidos de pré-requisito; Regulamentos AAC, Estágios e TCC; calendário de reuniões de 2016;4) Palavra livre.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no Auditório da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Colegiado do Curso, sob a presidência da Coordenadora do Curso Prof.<sup>a</sup> Gabrielle de Souza Rocha e com a presença dos seguintes professores: Ana Lúcia Pires Augusto (MND); Daniele Mendonça (MNS), Luciana Malheiros (MFL), Aurelizia Lemos Xavier (GIM), Aída Bittencourt (GQA), Manuela Dolinsky (MND), Vivian Wahrlich, suplente da Professora Lucia Rosa de Carvalho (MNS), Silvia Pereira (MNS), Márcia Ribeiro Pinto da Silva, suplente do Professor Aloysio de Melo F. Cerqueira (MIP), Adriana Q. Lobão (GBG), Silvia Maria Custódio das Dores (MND), Luis Guillermo Cocca Velarde(GET), Josiane Roberto Domingues (MBO), Camila Favaretto Barbosa (MNS). Iniciando a sessão a Professora Gabrielle, com a anuência dos membros do Colegiado, iniciou a sessão pela pauta e como primeiro ponto, colocou em votação, o calendário de reuniões do Colegiado para o ano de 2016, sendo aprovado por unanimidade; Como segundo ponto de pauta, a Professora Gabrielle, colocou em votação a ata do mês de outubro, enviada por e-mail aos membros do Colegiado, a qual foi aprovada por unanimidade. Como terceiro ponto apresentou os novos regulamentos para: a) Atividades Complementares: após algumas observações, foi aprovado por unanimidade; b) Estágio Curricular: O Prof Guillermo que disse que em todos os regulamentos deve-se colocar que “outros problemas serão resolvidos pelo Colegiado”. Após algumas observações, o regulamento foi aprovado por unanimidade. Como quarto ponto, apresentou regulamento para a Prática de TCC II: foram feitas algumas observações; caso seja um artigo, até dois alunos poderão apresentar, desde que estejam no mesmo período e inscritos na disciplina TCC II; tempo de apresentação será de no máximo 30 minutos; foi questionado se existe a figura de Co-orientador para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso ou se poderia ter dois Orientadores. Devido a esses questionamentos, o Colegiado decidiu que o Regulamento volte ao NDE para revisão; Como quinto ponto de pauta, foi apresentado o pedido de quebra de pré requisito do aluno Thiago Barreto Bizzarelo para cursar as disciplinas Método e Técnica de Pesquisa em Nutrição III junto com Prática de TCC I. Sua justificativa é que sua mãe está com câncer e ele a leva para fazer quimioterapia em outra cidade, o que atrapalhou a pegar a referida disciplina no semestre correto. Foi posto em votação e com treze votos a favor e uma abstenção, o pedido foi aprovado com a seguinte condição: o aluno deverá apresentar documentos que comprovem a doença de sua mãe; Terminados os pontos de pauta, a Professora Gabrielle passou aos seguintes informes.1) os formulários novos 13, 19 e 20 que não estiverem corretos quanto à carga horária, nome da disciplina e código, serão devolvidos para correção; 2) Avaliação Institucional: chefes de departamento, professores e alunos deverão fazer essa avaliação. Prof<sup>a</sup> Silvia Custódio, que faz parte da Comissão, falou da importância da Avaliação a ser feita e que o período abriu no dia treze de novembro do corrente ano e fechará no dia quinze de janeiro de 2016; 3) de acordo como Regulamento dos Cursos de Graduação, pág 56, art. 101, parágrafo único, o aluno que tiver acima de 25% de faltas, não poderá fazer prova; 4) período de ajuste será de 26/11 à 18/12, e nesse período, o aluno não poderá levar falta; 5) alunos excedentes: na disciplina de Controle Físico Químico, temos 20 excedentes. Solicitaremos vagas; 6) a disciplina Elementos de Química Analítica Experimental, turma AA de quinta feira, bate horário com a Histologia. Entraremos em contato para acertar. Nada mais havendo a tratar foi aberta a palavra livre e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, eu Gabrielle de Souza Rocha, dei por encerrada a reunião a qual lavro a presente ata que dato e assino. Niterói, dezoito de novembro de dois mil e quinze.